

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

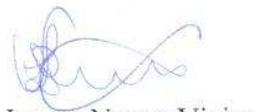
E-mail: [camara@cmcp.mg.gov.br](mailto:camara@cmcp.mg.gov.br)Site: [www.cmcp.mg.gov.br](http://www.cmcp.mg.gov.br)

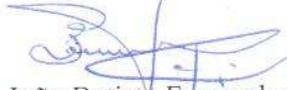
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.****ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo na Câmara Municipal em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2013. A Comissão ponderou a respeito da necessidade que se faz do consumo de lanches na Câmara Municipal que serão consumidos para os servidores, pois se trata de um incentivo a eles que bem alimentados produzem mais em suas atividades. Decidiu-se pela Dispensa da Licitação, amparada pela Lei 8666/93 e alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II, porque o valor da contratação é menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O setor de compras enviou formulários de cotação de preço para 5(cinco) empresas, as quais apresentaram os seguintes valores estimados para contratação anual: Geraldo Rogério de França (Supermercado Pague Menos) – R\$ 2.776,47 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Micheline Paraguassu Pereira (Padaria São José)-R\$3.026,52 (três mil vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos); Special Lanches Pães e Doces Ltda. –R\$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais); Supermercado Ideal Ltda. que não apresentou proposta; Supermercado Moreira e Castro Ltda.(Supermercado Uai).- R\$ 2.624,97(dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). As empresas Micheline Paraguassu Pereira (Padaria São José) e Geraldo Rogério de França (Supermercado Pague Menos) foram desclassificadas por apresentam irregularidades fiscais junto aos órgãos públicos. A empresa Supermercado Ideal Ltda., embora esteja em regularidade com todas suas obrigações, manifestou seu desinteresse em participar do certame. A empresa Special Lanches Pães e Doces Ltda. apesar de totalmente adimplente com as certidões exigidas pela Câmara Municipal, apresentou preço maior que a empresa Supermercado Moreira e Castro Ltda.,(Supermercado Uai), a qual também está regular com suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Dessa forma, a empresa Supermercado Moreira e Castro foi definida como a empresa vencedora por apresentar o menor preço cotado, comparado a todas as cotações realizadas, com o valor contratual estimado de R\$ 2.624,97(dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), de A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Carmo do Paranaíba, vinte e oito de janeiro de dois mil e treze.

  
Janiele Alves dos Reis  
Membro

  
Luana Nunes Vieira  
Presidente

  
João Batista Fernandes  
Membro